



# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003/2025 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

### ALTERA O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** Fica alterado o valor do auxílio alimentação dos servidores do Poder Legislativo Municipal instituído pela Lei Municipal nº 2417 de 25 de junho de 2013 que passa a ser R\$ 600,00 (seiscentos reais) e a participação dos servidores, mediante desconto em folha de pagamento devidamente autorizado, que será um percentual de 5% (cinco por cento) do valor do auxílio alimentação.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 01 de abril de 2025, revogando a Lei nº 3.518/2024.

Sala de Sessões Armidório Oscar Pasa, em 09 de abril de 2025.

  
**CARLOS JOCELI DA SILVA**

Presidente do Legislativo Municipal

  
**MARIA LÚCIA M. V. DA SILVA**

Secretário

  
**DIÉGO ACASSIO BÖCK**

Vice-presidente



# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Legislativo tem por finalidade atualizar o valor do auxílio alimentação concedido aos servidores do Poder Legislativo Municipal, passando dos atuais R\$ 500,00 (quinhentos reais) para R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.

O valor vigente já se encontra defasado diante do constante aumento no custo de vida, especialmente no que diz respeito aos itens que compõem a cesta básica. Essa atualização visa recompor, ao menos parcialmente, a perda do poder de compra dos servidores, garantindo melhores condições para suprir suas necessidades alimentares e de bem-estar.

Por fim, solicita-se aprovação do presente Projeto de Lei Legislativo.

Sala de Sessões Armidório Oscar Pasa, em 09 de abril de 2025.

  
**CARLOS JOCELI DA SILVA**  
Presidente do Legislativo Municipal

  
**MARIA LÚCIA M. V. DA SILVA**  
Secretário

  
**DIEGO ACASSIO BÖCK**  
Vice-presidente

06-11

ARROIO DO TIGRE

1963



# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

### APURAÇÃO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

#### REAJUSTE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EM R\$ 100,00

O presente estudo tem por objetivo calcular o impacto orçamentário-financeiro do aumento do auxílio-alimentação dos servidores do Legislativo Municipal de Arroio do Tigre no valor de R\$ 100,00.

Valor do Benefício (R\$)	Nº funcionários	Valor Total Mês (R\$)
R\$ 500,00	5	R\$ 2.500,00

Valor do Benefício com reajuste (R\$)	Nº funcionários	Valor Total Mês (R\$)
R\$ 600,00	5	R\$ 3.000,00

A diferença no aumento em termos monetários equivale a R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, considerando o período de abril a dezembro de 2025. Isso resulta em um acréscimo anual de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) nos custos, o que, em relação à alocação financeira da Câmara de Vereadores para o ano de 2025 - totalizando R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), representa um aumento de apenas 0,28%.

É importante ressaltar que esse incremento é referente à despesa alocada na dotação orçamentária - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, a qual já absorveu o mencionado aumento.

Por fim, é crucial notar que os custos associados ao pagamento do Auxílio-alimentação são de natureza indenizatória e não remuneratória. Portanto, eles não são contabilizados nos cálculos de Gasto de Pessoal e não são considerados nos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

  
**CRISTIAN LUAN SCHNEIDER**  
Diretor Executivo

  
**EDRIELI BATISTA DA SILVA**  
Contadora  
CRC/RS 071472/O-0